



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 2.410, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADOS JÚNIOR ARAÚJO E DR.^a PAULA.

**Concede a Medalha Padre Inácio
de Sousa Rolim - Padre Rolim à
Prefeita de Cajazeiras, Senhora
Maria do Socorro Delfino.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Padre Inácio de Sousa Rolim - Padre Rolim, destinada a reconhecer e homenagear personalidades de destaque nas áreas educacional e religiosa no Estado da Paraíba, à Prefeita de Cajazeiras, Senhora Maria do Socorro Delfino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 14 de agosto de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente